

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TATUI - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Matricula — Ficha —

N.º25.898 — N.º 01 — Tatui, 05 de Setembro de 1.986.

Imóvel:- A casa e quintal sob nº 1.151, da rua 15 de Novembro, nesta cidade de Tatui-SP, com dois claros de frente e entrada por um portão ao lado, medindo seis metros e dez / centímetros (6,10m) de frente, seis metros (6,00m) nos fundos, por trinta e cinco metros e oitenta centímetros (35,80 m) da frente aos fundos e que se divide: pela frente com a referida rua; de um lado com Eugênio Gaspar; de outro lado com Joaquim dos Santos e nos fundos com Horácio Domingues / ou sucessores desses confrontantes; Imóvel esse cadastrado na Prefeitura Municipal de Tatui-SP, sob nº 02.02.233.0215, para o exercício de 1.986.

Proprietários: Manoel da Silva, brasileiro, solteiro, emancipado, escriturário, portador do RG nº 17.536.071-SP e / CPF nº 111.902.938/46, residente e domiciliado nesta cidade de Tatui-SP, e Eliana da Silva Rodrigues, brasileira, comerciante RG 9.720.458-SSP e CPF nº 985.061.298/34, casada com João Roberto Rodrigues, no regime da comunhão de bens, anteriormente a lei 6.515/77, portador do RG 9.270.856 e CPF nº 985.061.458/72, residente e domiciliada nesta cidade.

Título Aquisitivo: 58.104 do livro 3-BB

A Oficial Interina,

Quaiques

AV/1-25.898

Em 05 de Setembro de 1.986.

Sobre o imóvel descrito pesa um usufruto em favor de ZILPA CONCEIÇÃO DA SILVA, devidamente registrado sob nº 3.211 do livro 4-G.

Averbado por:

Quaiques

R/2-25.898

Em 05 de Setembro de 1.986.

Pela escritura de venda e compra e desistencia de usufruto, lavrada em 25 de agosto de 1.986, no livro nº 639 às fls.41, do 1.º Cartório de Notas local, Manoel da Silva, já qualificado, transmitiu 50% da Nova Propriedade do imóvel descrito, pelo valor de Cz\$30.000,00, para Eliana da Silva Rodrigues,

continua no verso.....

brasileira, comerciante, portadora do RG nº 9.720.458-SP e CPF nº 985.061.298/34, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a lei 6.515/77, com João Roberto Rodrigues, portador do RG nº 9.270.856-SP e CPF nº 985.061.458/72, residente e domiciliada nesta cidade de Tatuí-SP.

Registrado por:

Quarquis

AV/3-25.898

Em 05 de Setembro de 1.986.

Pela escritura de compra e venda e desistência de usufruto lavrada em 25 de agosto de 1.986, no 1º Cartório de Notas local, livro 639, fls. 41, a usufrutuária ZILPA CONCEIÇÃO DA SILVA, desistiu do usufruto registrado sob nº 3.211, no livro 4-G, em favor de Eliana da Silva Rodrigues casada com João Roberto Rodrigues, desistência essa no valor de Cz\$30.000,00, conforme averbação feita nesta data á margem da referida inscrição.

Averbado por:

Quarquis

R/4-25.898

Em 06 de Fevereiro de 1.990.

Pela escritura de Doação Graciosa, lavrada em 26 de Janeiro de 1.990, no 1º Cartório de Notas local, às fls. 151, do livro 689, Eliana da Silva Rodrigues, comerciante, portadora do RG: nº 9.720.458-SP e CIC: 985.061.298/34, e seu marido João Roberto Rodrigues, comerciante, portador do RG: nº 9.270.856-SSP-SP, e do CPF nº 985.061.458/72, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade de Tatuí-SP, transmitiram o imóvel descrito, pelo valor de NCz\$ 21.000,00 para Juliano da Silva Rodrigues e Vinicius da Silva Rodrigues, ambos brasileiros, menores impuberes, estudantes, residentes e domiciliados nesta cidade de Tatuí-SP, devidamente representados por seus pais - Eliana da Silva Rodrigues e João Roberto Rodrigues, já qualificados.

Registrado por:

Quarquis

R/5-25.898

Em 06 de Fevereiro de 1.990.

Pela escritura de Doação Graciosa, lavrada em 26 de Janeiro de 1.990, no 1º Cartório local, livro 689 e fls. 151, Eliana da-

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TATUÍ - SP

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL



Matrícula — Ficha —

N.º 25.898— N.º 02 — Tatuí, 06 de Fevereiro de 1.990.

Silva Rodrigues, já qualificada, reservou para si o usufruto Vitalicio sobre o imóvel descrito doado por ela e por seu marido João Roberto Rodrigues, a Juliano da Silva Rodrigues e Vinicius da Silva Rodrigues, já qualificados.

Registrado por:



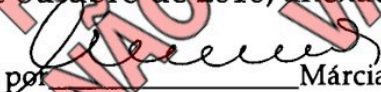
AV.6/25.898 (Protocolo nº 252.361 de 22/09/2016) Tatuí, 04 de outubro de 2016

O nome correto da usufrutuária é *Eliana da Silva Marques Rodrigues*, conforme certidão da matrícula nº 115493.01.55.1976.2.00041.032.0000029-71, expedida pelo Registro Civil local, em 30 de novembro de 2014, anexada à Escritura abaixo referida.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.7/25.898 (Protocolo nº 252.361 de 22/09/2016) Tatuí, 04 de outubro de 2016

O nome do nu-proprietário foi retificado para *Juliano da Silva Marques Rodrigues*, conforme averbação constante da certidão da matrícula nº 115493.01.55.1976.1.00001.134.0000809-11, expedida pelo Registro Civil local, em 03 de outubro de 2016, anexada à Escritura abaixo referida.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.8/25.898 (Protocolo nº 252.361 de 22/09/2016) Tatuí, 04 de outubro de 2016

O nome do nu-proprietário foi retificado para *Vinicius da Silva Marques Rodrigues*, conforme averbação constante da certidão da matrícula nº 115493.01.55.1983.1.00011.468.0005474-12, expedida pelo Registro Civil local, em 03 de outubro de 2016, anexada à Escritura abaixo referida.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.9/25.898 (Protocolo nº 252.361 de 22/09/2016) Tatuí, 04 de outubro de 2016

Continua no verso.

Juliano da Silva Marques Rodrigues, RG nº 26.745.999-3-SSP-SP, CPF nº 144.898.438-60, casou com **Tatiana Lincoln Silveira**, filha de José Carlos Silveira e Maria de Lourdes Lincoln Silveira, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, passando a contraente a assinar **Tatiana Lincoln Silveira Rodrigues**, conforme certidão extraída do livro B-33, fl. 100, nº 8.166, pelo Registro Civil local, em 09 de agosto de 2002, anexada à Escritura abaixo referida

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.10/25.898 (Protocolo nº 252.361 de 22/09/2016) Tatuí, 04 de outubro de 2016

Juliano da Silva Marques Rodrigues divorciou-se de **Tatiana Lincoln Silveira Rodrigues**, a qual voltou a assinar **Tatiana Lincoln Silveira**, conforme averbação constante da certidão supracitada.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

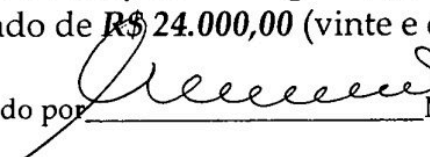
AV.11/25.898 (Protocolo nº 252.361 de 22/09/2016) Tatuí, 04 de outubro de 2016

Vinicius da Silva Marques Rodrigues, RG nº 43.499.391-SSP-SP, CPF nº 311.300.598-12, casou com **Priscila de Arruda Moura**, RG nº 40.502.339-X-SSP-SP, CPF nº 351.536.158-80, no regime da comunhão parcial de bens, na forma dos artigos 1.658 e seguintes do Código Civil, passando a contraente a assinar **Priscila de Arruda Moura Rodrigues**, conforme certidão da matrícula nº 115493.01.55.2013.2.00066.114.0018033-49, expedida pelo Registro Civil local, em 10 de agosto de 2013, anexada à Escritura abaixo referida.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.12/25.898 (Protocolo nº 252.361 de 22/09/2016) Tatuí, 04 de outubro de 2016

Fica cancelado o R.5, conforme **Escritura de Renúncia de Usufruto**, lavrada no livro 662, pág. 289, pelo 2º Tabelionato local, em 22 de setembro de 2016, na qual **Eliana da Silva Marques Rodrigues** renuncia ao usufruto vitalício do imóvel, pelo valor estimado de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais).

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.13/25.898 (Protocolo nº 271.924 de 11/02/2019) Tatuí, 14 de fevereiro de 2019
Selo digital.11999033102719247FE2XY19I

Foi efetuada a penhora desta propriedade, havida pelo R.4, para assegurar a importância de **R\$ 46.360,00** (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta reais),

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUÍ (SP).
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.

MATRÍCULA
25.898

FICHA
03

CNS(CNJ): 11.999-0

Tatuí, 14 de fevereiro de 2019

conforme certidão extraída da Execução Trabalhista nº 951-2007-2, em 10 de fevereiro de 2019, promovida por **Damiana Gomes Rolim**, CPF nº 114.436.218-03, em face de **Juliano da Silva Marques Rodrigues**, perante a 1ª Vara do Trabalho de Jaú(SP). Foi nomeado depositário o executado. *Documento eletrônico - penhora on line - protocolo nº PH000250989 (artigo 837, do CPC, e Provimento CG. 6/2009).*

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.14/25.898 (Protocolo nº 276.556 de 12/09/2019) Tatuí, 17 de setembro de 2019
Selo digital.119990331027655618JT5E197

Foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **Juliano da Silva Marques Rodrigues**, CPF nº 144.898.438-60, no processo nº 00864005920075150024, da 1ª Vara do Trabalho de Jaú(SP), comunicada pela Central de Indisponibilidade, em 05.09.2019, protocolo nº 201909.0521.00871078-IA-420.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.15/25.898 (Protocolo nº 284.339 de 15/09/2020) Tatuí, 30 de setembro de 2020
Selo digital.1199903310284339R10VAN202

Foi efetuada a **penhora** desta propriedade, para assegurar a importância de R\$ **44.152,58** (quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), conforme certidão extraída da Execução Trabalhista nº 0086400-59.2007.5.15.0024, em 14 de setembro de 2020, promovida por **Beatriz Racvagio**, CPF nº 476.278.278-50, em face de **Juliano da Silva Marques Rodrigues**, perante a 1ª Vara do Trabalho de Jaú(SP). Foi nomeado depositário o executado. *Documento eletrônico - penhora on line - protocolo nº PH000335891 (artigo 837, do CPC, e Provimento CG. 6/2009).*

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.16/25.898 (Protocolo nº 286.569 de 04/12/2020) Tatuí, 29 de dezembro de 2020
Selo digital.1199903310286569UIYHE020U

Fica **cancelada** a AV.13, conforme r. Sentença, a qual foi atribuído o caráter de mandado, proferida nos autos da Execução Trabalhista nº 0095100-

Continua no verso.

MATRÍCULA
25.898

FICHA
03

verso

28.2007.5.15.0055, que tramitou perante a 2ª Vara do Trabalho de Jaú(SP).

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.17/25.898 (Protocolo nº 286.571 de 04/12/2020) Tatuí, 29 de dezembro de 2020
Selo digital.1199903310286571C8JURD20X

Ficam *canceladas* as AV.14 e AV.15, conforme mandado extraído dos autos da Execução Trabalhista nº 0086400-59.2007.5.15.0024, pela 1ª Vara do Trabalho de Jaú(SP), em 02 de dezembro de 2020.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

R.18/25.898 (Protocolo nº 287.700 de 14/01/2021) Tatuí, 02 de fevereiro de 2021
Selo digital.1199903210287700FUCSFA211

Por *Escritura de Venda e Compra*, lavrada no livro 1.083, págs. 281/283, pelo 1º Tabelionato local, em 08 de janeiro de 2021, Juliano da Silva Marques Rodrigues, e Vinicius da Silva Marques Rodrigues, autorizado por sua mulher Priscila de Arruda Moura Rodrigues, transferem a propriedade, havida pelo R.4, a ANTONIO CARLOS ALVES DE BARROS, brasileiro, vigilante, RG nº 18.546.564-X-SSP-SP, CPF nº 081.697.048-39, e sua mulher ROSELI MARTINS PROENÇA DE BARROS, brasileira, do lar, RG nº 28.502.111-4-SSP-SP, CPF nº 197.281.028-60, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados neste Município de Tatuí(SP), na rua Quinze de Novembro, nº 2.733, Loteamento Modena, pelo preço de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais). Cadastro nº 0233.0215. Protocolo eletrônico nº AC000707201.

Registrado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

R.19/25.898 (Protocolo nº 287.702 de 14/01/2021) Tatuí, 03 de fevereiro de 2021
Selo digital.1199903210287702O43UH2215

Por *Escritura de Doação com Reserva de Usufruto*, lavrada no livro 1.083, págs. 284/286, pelo 1º Tabelionato local, em 08 de janeiro de 2021, Antonio Carlos Alves de Barros e sua mulher Roseli Martins Proença de Barros transferem a nua propriedade do imóvel, havida pelo R.18, às filhas CARLA APARECIDA DE

Continua na ficha 04

Livro N° 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUÍ (SP).
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.
CNS(CNJ): 11.999-0

MATRÍCULA
25.898

FICHA
04

Tatuí, 03 de fevereiro de 2021

BARROS SILVA, brasileira, crediária, RG n° 43.518.307-2-SSP-SP, CPF n° 436.397.108-86, casada com **ELIVELTON GOMES DA SILVA**, brasileiro, operador de máquinas, RG n° 48.075.322-2-SSP-SP, CPF n° 400.632.778-16, no regime da comunhão parcial de bens, na forma dos artigos 1.658 e seguintes, do Código Civil, residentes e domiciliados neste Município de Tatuí(SP), na rua José Beltrami, n° 131, Parque São Rafael, e **CAUANY JESUS ALVES DE BARROS**, brasileira, solteira, estudante, RG n° 59.898.524-4-SSP-SP, CPF n° 497.542.258-18, residente e domiciliada neste Município de Tatuí(SP), na rua Quinze de Novembro, n° 2.733, Loteamento Módena, à qual foi atribuído o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Consta da Escritura que a doação foi feita com cláusula de reversão, na forma do artigo 547 do Código Civil. Protocolo eletrônico n° AC000707215.

Registrado por Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

R.20/25.898 (Protocolo n° 287.702 de 14/01/2021) Tatuí, 03 de fevereiro de 2021
Selo digital.1199903210287702SOELQI21X

Pela *Escritura* acima referida, **Antonio Carlos Alves de Barros** e sua mulher **Roseli Martins Proença de Barros** reservam para si o usufruto vitalício do imóvel, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com direito de acrescer ao cônjuge supérstite, em caso de falecimento de qualquer deles.

Registrado por Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.21/25.898 (Protocolo n° 287.702 de 14/01/2021) Tatuí, 03 de fevereiro de 2021
Selo digital.1199903310287702G43BF8214

Consta da *Escritura* acima referida que a *doação* foi gravada com cláusulas de *incomunicabilidade* e *impenhorabilidade*.

Averbado por Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.22/25.898 (Protocolo n° 294.316 de 17/09/2021) Tatuí, 15 de outubro de 2021
Selo digital.1199903310294316W71XL521B

Foi declarada a ineficácia da alienação do R.18, referente à parte ideal de 50% do

Continua no verso.

MATRÍCULA
25.898

FICHA
04

verso

imóvel, pertencente ao executado Juliano da Silva Marques Rodrigues, em virtude do reconhecimento de fraude à execução, conforme r. Despacho Id: 95fefb1, de 24.08.2021, ao qual foi atribuído caráter de ofício, proferido nos autos da Execução Trabalhista nº 0010951-45.2020.5.15.0055, perante a 2ª Vara do Trabalho de Jauá(SP).

Averbado por

Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,19**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br